



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

Lei Nº	631/2022
PROJETO DE LEI	014/2022
DATA DE APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	22/11/2022
DATA DE PROMULGAÇÃO DA LEI	23/12/2022

Pelo presente ato eu, Prefeita Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO E SANCIONO a Lei 631/2022, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 22 de novembro de 2022.

SINTESE DA LEI

Dispõe sobre a substituição dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais previstos no art. 2º e altera o Demonstrativo das Prioridades da LDO - Exercício 2023 do Município de Pavão previsto no art. 3º, ambos da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Pavão/MG, 23 de dezembro de 2022.


JANE CARLA PEREIRA DA ROCHA
Prefeita Municipal
Jane Carla P. da Rocha
Prefeita Municipal

Rua Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP: 39.814-000 – Telefone: (33) 98886 – 3203
Secretaria de Administração: (33) 99105 - 9017



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

LEI Nº 631 DE 23 DE DEZEMBRO 2022.

Controle de Publicação Nº 119/2022

Certifico para os devidos fins de comprovação que a Lei Nº 631 foi publicada no quadro de publicações da Prefeitura no período de 23/12/2022 a 23/01/2023.

Pavão/MG, 23 dezembro de 2022.

MAYCON ALVES Assinado de forma digital
por MAYCON ALVES
GONCALVES:10500202605
500202605 Dados: 2022.12.23 16:31:51
-03'00'

Secretário de Administração

Dispõe sobre a substituição dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais previstos no art. 2º e altera o Demonstrativo das Prioridades da LDO - Exercício 2023 do Município de Pavão previsto no art. 3º, ambos da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Jane Carla Pereira da Rocha, Prefeita do Município de Pavão, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 52, fica substituído para o exercício de 2023, os Anexos de Riscos e Metas Fiscais do Município de Pavão, previstos no art. 2º da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, identificados a seguir:

I. Anexo de Riscos Fiscais contendo:

a. Demonstrativo de riscos fiscais e providencias;

II. Anexos de Metas Fiscais contendo:

a. Demonstrativo I - Metas Anuais;

b. Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c. Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Art. 2º. O Demonstrativo das Metas e Prioridades da LDO – 2023, extraído da Lei



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

nº 611 de 14 de janeiro de 2022 - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA para o período 2022-2025, passa a vigorar contemplando os ajustes nos programas, ações, metas físicas e financeiras, em conformidade com o disposto no § 1º, art. 3º, da Lei 626 de 09 de setembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos e anexos integrantes Lei 626 de 09 de setembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Município de Pavão - MG, 23 de dezembro de 2022.


Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita Municipal
Jane Carla P. da Rocha
Prefeita Municipal

Controle de Publicação Nº 119/2022

Certifico para fins de comprovação que a Lei Nº 631 de 23 de dezembro de 2022 foi publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Pavão/MG no período de 23/12/2022 a 23/01/2023.

Pavão/MG, 23 de dezembro de 2022.

O referido é verdade e dou fé.

MAYCON ALVES Assinado de forma digital
por MAYCON ALVES
GONCALVES:10 GONCALVES:10500202605
500202605 Dados: 2022.12.23
16:32:27 -03'00'

Secretário de Administração

Link da publicação: <https://pavao.mg.gov.br/legislacoes/4/Leis>